



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 53/2014

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2.011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa - juízo de conveniência e oportunidade - quanto à matéria;

CONSIDERANDO que a homologação do Concurso Público nº 01/2.011 deu-se em 05 de julho de 2.012, através do **Termo de Homologação de Concurso Público nº 01/2.011**, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2.011, da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de Junho de 2014.

GILBERTO GUMARÃES BARREIRO
Presidente

Publicado (a) no Jornal

Boletim Jurídico, de 11/06/14

às fls. 01 edição 074